

Demonstrações financeiras

Irapuru VII Energia S.A.

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente



Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Irapuru VII Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

| | |
|---|----|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... | 1 |
| Balancos patrimoniais..... | 4 |
| Demonstrações dos resultados..... | 6 |
| Demonstrações dos resultados abrangentes..... | 7 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... | 8 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa..... | 9 |
| Contexto operacional..... | 10 |
| Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras..... | 11 |
| Caixa e equivalentes de caixa..... | 15 |
| Caixa restrito e depósitos restituíveis..... | 15 |
| Contas a receber de clientes..... | 16 |
| Imobilizado..... | 17 |
| Contas a pagar e Fornecedores..... | 19 |
| Empréstimos e financiamentos..... | 19 |
| Obrigações tributárias..... | 21 |
| Provisão para demandas judiciais..... | 21 |
| Provisão para desmobilização..... | 22 |
| Patrimônio líquido..... | 23 |
| Receita operacional líquida..... | 25 |
| Custos e despesas operacionais..... | 27 |
| Resultado financeiro..... | 27 |
| Imposto de renda e contribuição social corrente..... | 28 |
| Transações com partes relacionadas..... | 29 |
| Cobertura de seguros..... | 30 |
| Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco..... | 30 |
| Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa..... | 34 |



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
Irapuru VII Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Irapuru VII Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



**Shape the future
with confidence**

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fulvio A. Matias de Carvalho', is written over the printed name.

Fulvio A. Matias de Carvalho
Contador CRC SP-294991/O

Irapuru VII Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

| | Notas | 2025 | 2024 |
|---|--------------|----------------|-------------|
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 7.776 | 60.340 |
| Caixa restrito e depósitos restituíveis | 4 | 8.950 | - |
| Contas a receber de clientes | 5 | 3.965 | - |
| Contas a receber – Partes relacionadas | 17 | 1.835 | 8.265 |
| Impostos e contribuições a recuperar | | 240 | 5 |
| Despesas antecipadas | | 193 | - |
| Outras contas a receber | | 368 | - |
| Total do ativo circulante | | 23.327 | 68.610 |
| Não circulante | | | |
| Depósitos restituíveis e caixa restrito | 4 | 2.057 | 1.845 |
| Imobilizado | 6 | 164.073 | 140.467 |
| Total do ativo não circulante | | 166.130 | 142.312 |
| Total do ativo | | 189.457 | 210.922 |

Irapuru VII Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

| | Notas | 2025 | 2024 |
|---|-------|----------------|---------|
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Contas a pagar e Fornecedores | 7 | 13.904 | 5.766 |
| Contas a pagar – Partes relacionadas | 17 | 6.470 | 50.809 |
| Empréstimos e financiamentos | 8 | 7.453 | 25 |
| Dividendos a pagar | 17 | 777 | - |
| Obrigações tributárias | 9 | 760 | 12 |
| Total do passivo circulante | | 29.364 | 56.612 |
| Não circulante | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 8 | 59.180 | 60.289 |
| Provisão para desmobilização | 11 | 1.653 | - |
| Total do passivo não circulante | | 60.833 | 60.289 |
| Patrimônio líquido | 12 | | |
| Capital social | | 96.768 | 94.028 |
| Lucros acumulados | | 2.492 | (7) |
| Total do patrimônio líquido | | 99.260 | 94.021 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 189.457 | 210.922 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irapuru VII Energia S.A.

Demonstração do resultado
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

| | Notas | 2025 | 2024 |
|--|-------|----------------|------------|
| Receita operacional líquida | 13 | 26.317 | - |
| Custo de geração de energia | 14 | (17.293) | - |
| Lucro bruto | | 9.024 | - |
| Despesas operacionais | | | |
| Despesas administrativas e gerais | 14 | (500) | (8) |
| Outras receitas e despesas | | (59) | - |
| | | (559) | (8) |
| Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro | | 8.465 | (8) |
| Resultado financeiro | | | |
| Receitas financeiras | 15 | 1.791 | 5 |
| Despesas financeiras | 15 | (5.543) | (3) |
| | | (3.752) | 2 |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | | 4.713 | (6) |
| Imposto de renda e contribuição social | | | |
| Corrente | 16 | (1.438) | (1) |
| | | (1.438) | (1) |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício | | 3.275 | (7) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irapuru VII Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

| | <u>2025</u> | <u>2024</u> |
|---|---------------------|-------------------|
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício | 3.275 | (7) |
| Total do resultado abrangente do exercício | <u>3.275</u> | <u>(7)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irapuru VII Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

| Notas | Capital social | Reservas de Lucros | | | Total do patrimônio líquido |
|--|----------------|--------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| | | Reserva legal | Retenção de lucros | Lucros (Prejuízos) acumulados | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 8.329 | - | - | - | 8.329 |
| Aumento de capital | 79.695 | - | - | - | 79.695 |
| Aumento de capital por bens e direitos | 12 6.004 | - | - | - | 6.004 |
| Prejuízo do exercício | - | - | - | (7) | (7) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 94.028 | - | - | (7) | 94.021 |
| Aument de capital por bens e direitos | 12 2.740 | - | - | - | 2.740 |
| Lucro líquido do exercício | 12 - | - | - | 3.275 | 3.275 |
| Destinação do resultado: | | | | | |
| Constituição de reserva legal | 12 - | 163 | - | (163) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 12 - | - | - | (777) | (776) |
| Reserva de dividendos complementares | 12 - | - | 2.328 | (2.328) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 96.768 | 163 | 2.328 | - | 99.260 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irapuru VII Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

| | Notas | 2025 | 2024 |
|---|-------|-----------------|------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | | 4.713 | (6) |
| Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido (prejuízo) com o fluxo de caixa | | | |
| Depreciação do ativo imobilizado | 7 | 4.419 | - |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | 8 | 5.060 | - |
| Atualização financeira da provisão para desmobilização | 11 | 152 | - |
| Amortização de despesa de contratação | 8 | 14 | - |
| (Aumento (redução) nos ativos operacionais) | | | |
| Contas a receber de clientes | | (3.965) | - |
| Contas a receber - Partes relacionadas | | 6.430 | (8.265) |
| Despesas antecipadas | | (193) | - |
| Impostos e contribuições a recuperar | | (235) | (5) |
| Outros | | (368) | - |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais | | | |
| Contas a pagar e Fornecedores | | 8.138 | - |
| Contas a pagar – Partes relacionadas | | (44.339) | 56.400 |
| Obrigações tributárias | | 246 | 10 |
| (-) Pagamento de impostos de renda e contribuição social | | (935) | - |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais | | (20.863) | 48.134 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | |
| Aplicações e resgate de caixa restrito e depósitos restituíveis | | (9.162) | (1.845) |
| Aquisição de bens para o ativo imobilizado | 7 | (22.289) | (126.679) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | | (31.451) | (128.524) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Despesa sobre novas captações | 9 | (250) | - |
| Captação de empréstimos e financiamentos | 8 | - | 60.289 |
| Aumento de capital | 13 | - | 79.695 |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento | | (250) | 139.984 |
| Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa | | (52.564) | 59.594 |
| Caixa e equivalente de caixa em 1º de janeiro | 3 | 60.340 | 746 |
| Caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro | 3 | 7.776 | 60.340 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Irapuru VII Energia S.A. (nova denominação social da São Mamede VII Geração Solar Energia Ltda) (“Irapuru VII” ou “Companhia”), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto a: (i) a implantação e a exploração da Central Geradora Fotovoltaica Solar Irapuru VII (“UFV Irapuru VII” ou “UFV”); (ii) a produção e a comercialização, inclusive na modalidade de varejista, da potência e da energia gerada pela UFV; (iii) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem a UFV e (iv) a comercialização de créditos de carbono.

A Companhia foi constituída em 09 de novembro de 2022 pela Lethe Energia S.A.. Em 25 de agosto de 2023, a Lethe Energia S.A., por meio de aumento de capital, transferiu a Companhia para Irapuru Holding S.A.

Em 29 de dezembro de 2023, por meio de aumento de capital, a Irapuru Holding S.A. transferiu para Companhia os direitos referentes a Central Geradora Fotovoltaica Solar Irapuru VII.

Complexo Solar Irapuru:

| Central fotovoltaica | Potência em MW | Nº da autorização ANEEL | Vencimento do prazo da autorização | Local |
|--------------------------|----------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------|
| <i>Solar Irapuru VII</i> | <i>48,18</i> | <i>9854/2021</i> | <i>08/04/2056</i> | <i>Janaúba - MG</i> |

1.1. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui Capital Circulante Líquido (“CCL”) negativo de R\$6.037 (R\$11.998 positivo em 31 de dezembro de 2024) decorrente principalmente da rubrica de Contas a pagar e Fornecedores.

A Diretoria da Companhia entende que o acionista continuará provendo recursos necessários para a manutenção das atividades sempre que forem demandados para realização dos planos de negócios para cumprir com os compromissos assumidos de curto prazo. Nesse contexto, a diretoria avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos e geração de caixa operacional suficientes para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a diretoria não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 17 de abril de 2026.

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1.3 Venda de participação

Em 30 de abril de 2025 a Controladora da Companhia a Irapuru Holding S.A. assinou um contrato de compra e venda com a empresa Schulz S.A. que tem como objeto a alienação de 6.566.061 ações da Companhia, para a viabilização da operação de contratos de autoprodução de energia na modalidade de equiparação conforme legislação vigente na data da alienação, pelo montante de R\$6.566. Com isso a Schulz S.A. passa a ser um acionista minoritário da Companhia sendo proprietária de 6,78% das ações das Companhia.

1.4. Impactos do Pilar Dois

Em 23 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board emitiu a Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois – Alterações à IAS 12 (equivalente ao CPC 32), que esclarecem que a IAS 12 (CPC 32) se aplica aos impostos sobre a renda decorrentes de legislações tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas para implementar as regras modelo do Pilar Dois publicadas pela OCDE, incluindo legislações tributárias que implementam os Impostos Mínimos de Complementação Doméstica Qualificados. A Companhia adotou essas emendas. No entanto, a administração não identificou impactos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Companhias por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando mensurados pelo valor justo. As demonstrações estão apresentadas em reais e todos os valores são arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia preparou as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional.

A diretoria aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a diretoria afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

2.3. Moeda funcional

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio das datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de encerramento do exercício são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data.

Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos às taxas das transações.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a diretoria faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia a diretoria efetuou os seguintes julgamentos, estimativas e premissas apresentados nas notas explicativas abaixo:

Nota explicativa 7 – Imobilizado: Valor recuperável e vida útil dos ativos;

Nota explicativa 11 – Provisão para demandas judiciais: Classificação dos riscos de perda;

Nota explicativa 12 – Provisão para desmobilização: Taxa de desconto das obrigações;

Nota explicativa 15 – Receita operacional líquida: Receita não faturada

2.5. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados a primeira vez em 2025

A companhia avaliou o conteúdo das novas normas que se tornaram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025, conforme descrito abaixo. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas não estejam vigentes.

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

A Companhia não realizou operações de Leaseback ou aluguel de itens vendidos que sejam anteriormente de sua propriedade.

OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO₂e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)

Em 18 de outubro de 2024 o CPC emitiu o OCPC 10 com o objetivo de tratar os requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de créditos de carbono (tCO₂e)¹, Permissões de emissão (allowances)² e créditos de descarbonização (CBIO) a serem observados pelas entidades na originação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados.

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos por não operar com esses produtos e não fazer parte do seu plano de negócio.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos.

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

2.7. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A administração iniciou uma análise minuciosa e aprofundada sobre a entrada em vigor do referido normativo, com o objetivo de avaliar seus potenciais impactos na divulgação das demonstrações financeiras. Até a data-base deste relatório, não é possível divulgar os efeitos concretos desta adoção.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.

Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

A administração detidamente avaliou e não identificou impactos em relação a apresentação dos relatórios contábeis da Companhia.

2.8. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas e resumidas nas respectivas notas explicativas e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia considera Caixa e equivalentes de caixa são valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo da Companhia. Os montantes registrados são imediatamente conversíveis em caixa e possuem risco insignificante de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

| | <u>2025</u> | <u>2024</u> |
|-----------------------------|---------------------|----------------------|
| Caixa e depósitos bancários | 7.752 | 60.305 |
| Aplicações financeiras | 24 | 35 |
| Total | <u>7.776</u> | <u>60.340</u> |

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, remuneradas à taxa média de 97% e 100% da variação do CDI, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, compostas da seguinte forma:

| <u>Instituição financeira</u> | <u>Tipo</u> | <u>Remuneração</u> | <u>2025</u> | <u>2024</u> |
|-------------------------------|-------------|--------------------|------------------|------------------|
| Banco Itaú S.A. | CDB | CDI | 24 | 35 |
| | | | <u>24</u> | <u>35</u> |

4. Caixa restrito e depósitos restituíveis

Correspondem a recursos monetários que não disponíveis para utilização imediata pela entidade, sendo necessário a autorização e terceiros para movimentação do recurso, em razão de restrições impostas por instrumentos contratuais de dívida, disposições legais ou exigências regulatórias. Tais restrições limitam a livre movimentação desses valores, vinculando-os a finalidades específicas previamente determinadas, como garantias, obrigações financeiras ou projetos regulados, segregados nas seguintes categorias:

Conta reserva de garantia

Depósitos em fundos DI vinculados às obrigações de financiamento com o Banco do nordeste, referente à manutenção do fundo de liquidez em conta reserva especial, que permanecerão bloqueados até o final da liquidação de todas as obrigações garantidas.

Caixa restrito de curto prazo:

| <u>Instituição financeira</u> | <u>Tipo</u> | <u>Remuneração</u> | <u>2025</u> | <u>2024</u> |
|----------------------------------|-------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Banco do Nordeste do Brasil S.A. | CDB | CDI | 8.950 | - |
| Total | | | <u>8.950</u> | <u>-</u> |

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Caixa restrito de longo prazo:

| <u>Instituição financeira</u> | <u>Tipo</u> | <u>Remuneração</u> | <u>2025</u> | <u>2024</u> |
|----------------------------------|-------------|--------------------|--------------|--------------|
| Banco do Nordeste do Brasil S.A. | Fundos | CDI | 2.057 | 1.845 |
| Total | | | 2.057 | 1.845 |

5. Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores originados pela transação de venda ou comercialização de energia elétrica e prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, através do reconhecimento de receitas onde haja razoável certeza de que fluxos de caixa futuros fluirão para a Companhia em valor igual ao registrado.

Caso haja incerteza de sua realização, uma provisão é registrada. A provisão para a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base nas perdas esperadas pela Companhia, na análise individualizada dos clientes e nas negociações em andamento dos saldos com seus clientes.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais.

| | <u>2025</u> | <u>2024</u> |
|--|--------------|-------------|
| Contas a receber – Curtailment | 1.063 | - |
| Contas a receber – Reembolso curtailment (a) | 2.902 | - |
| Total do contas a receber de clientes | 3.965 | - |

(a) Com a promulgação da Lei nº 15.269/2025, foi assegurado às empresas o direito de recalculer os saldos a serem reembolsados pela CCEE, decorrentes dos cortes de energia ocorridos no período de setembro de 2023 até a data-base deste relatório. Embora a nova metodologia de cálculo e os valores estimados de reembolso já tenham sido divulgados até a data de emissão desta demonstração financeira, ainda não foram definidos os critérios, prazos e procedimentos para o efetivo recebimento desses saldos.

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

| | <u>2025</u> | <u>2024</u> |
|---|--------------|-------------|
| Saldo a vencer | 3.965 | - |
| Total das contas a receber de clientes | 3.965 | - |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, nenhuma provisão de perda esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída, em decorrência da inexistência de perdas prováveis na realização do contas a receber.

A Administração não prevê a constituição de novas provisões para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD), tendo em vista as características do mercado em que a Companhia opera e os mecanismos de mitigação do risco como, processos de análise de crédito, acompanhamento contínuo da carteira e garantias contratuais.

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização ou concessão, dos dois, o menor.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que irão gerar benefícios econômicos futuros associados ao item e quando seu custo pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Os adiantamentos realizados a fornecedores, vinculados exclusivamente à aquisição ou construção de ativos imobilizados, são registrados como adições ao imobilizado, em razão de sua natureza e finalidade. Tal procedimento visa garantir que o custo dos ativos, apresentado na data-base das demonstrações financeiras, corresponda aos montantes efetivamente investidos pela Companhia.

Ganhos e perdas por alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado.

Obras em andamento estão relacionadas a gastos com materiais, mão de obra direta e indireta na preparação e instalação do bem, custos e juros dos empréstimos intrinsecamente ligados a construção do ativo conforme disposto no CPC 20 (R1) – Custos de empréstimos, até que esteja disponível para uso, ou seja, quando está no local e condições necessárias para funcionar de forma pretendida pela diretoria. Nesse momento o valor do bem é transferido de Imobilizado em Curso para Imobilizado em Serviço, quando então a devida depreciação conforme a vida útil do bem é iniciada.

Método de depreciação:

Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de autorização de operação, dos dois, o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Empresa à Portaria n° 674/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que se assemelham às vidas úteis efetivas dos bens. Os ativos administrativos são depreciados a taxas que também refletem a vida útil efetiva dos bens.

A Companhia efetuou a revisão da taxa de depreciação de seus ativos imobilizados ao final dos exercícios de 2025 e 2024 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual de seus ativos.

O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens.

| | <u>Vida útil</u> |
|--------------------------------------|---------------------|
| Máquinas, equipamentos e instalações | 10 a 40 anos |

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Testes de recuperabilidade de ativos (teste de impairment)

A companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

A Companhia analisou em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor contábil líquido do ativo imobilizado com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável.

A diretoria avaliou e concluiu que não há indicativos de perda no valor recuperável do ativo imobilizado.

Segue abaixo os movimentos do imobilizado na demonstração financeira:

| | 2025 | | | 2024 | |
|--------------------------|----------------------|-----------------------|---|----------------|----------------------|
| | Custo | Depreciação acumulada | Valor líquido | Valor líquido | |
| <u>Em serviço</u> | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 135.741 | (4.371) | 131.370 | - | |
| Desmobilização de ativos | 1.501 | (48) | 1.453 | - | |
| <u>Em curso</u> | | | | | |
| Bens em andamento | 31.250 | | 31.250 | 140.467 | |
| | 168.492 | (4.419) | 164.073 | 140.467 | |
| | Saldo em 2024 | Adição (a) | Transferências | Baixas | Saldo em 2025 |
| <u>Em serviço</u> | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | - | - | 135.741 | - | 135.741 |
| Desmobilização de ativos | - | 1.501 | - | - | 1.501 |
| | | | - | - | |
| <u>Em curso</u> | | | | | |
| Bens em andamento | 140.467 | 26.524 | (135.741) | - | 31.250 |
| | 140.467 | 28.025 | - | - | 168.492 |
| | Saldo em 2023 | Adição | Adição por capitalização juros (b) | | Saldo em 2024 |
| <u>Em curso</u> | | | | | |
| Bens em andamento | 7.759 | 126.679 | | 6.029 | 140.467 |
| | 7.759 | 126.679 | | 6.029 | 140.467 |

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

| Depreciação | Saldo em 2024 | Adição | Transferências | Baixas | Saldo em 2025 |
|------------------------------|---------------|---------|----------------|--------|---------------|
| <u>Em serviço</u> | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | - | (4.371) | - | - | (4.371) |
| Provisão para desmobilização | - | (48) | - | - | (48) |
| | - | (4.419) | - | - | (4.419) |

- (a) Durante o exercício de 2025 a Companhia capitalizou o montante de R\$1.495 referente a juros de empréstimos relacionados a construção do Parque Solar (Nota 8), também no exercício de 2025 houve uma adição oriunda de um aumento de capital realizado pela controladora no montante de R\$2.740, totalizando uma adição não caixa de R\$4.235
- (b) (a) Em 30 de dezembro de 2024 a Controladora da Companhia realizou uma descida de capital referente aos valores aplicados no projeto de desenvolvimento do parque Irapuru. O valor total, correspondente a descida de capital foi de R\$ 6.004, composto conforme segue: (a) R\$ 5.846 referente a despesas de juros capitalizadas; (b) R\$ 158 correspondente a despesas capitalizada. Houve também a capitalização de juros do empréstimo (Nota 9) no montante de R\$25, totalizando R\$6.029 no exercício de 2024.

7. Contas a pagar e Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente devido ao curto prazo de pagamento.

| | 2025 | 2024 |
|-------------------------|--------|-------|
| Fornecedores | 2.497 | 5.766 |
| Contas a pagar - CCEE | 1.445 | - |
| Provisão de fim de obra | 9.962 | - |
| | 13.904 | 5.766 |

8. Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando-se da taxa de juros efetiva.

O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados (incluindo todas as honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro.

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia estão sujeitos a cláusulas restritivas (covenants) de natureza financeira e não financeira. A administração realiza monitoramento contínuo e detalhado dos indicadores exigidos, com o objetivo de assegurar a conformidade contratual e mitigar riscos que possam resultar em descumprimento, evitando, assim, impactos adversos na liquidez, na estrutura de capital e na operação da Companhia.

As despesas incorridas na captação de empréstimos e financiamentos são registradas como custos diferidos e apropriadas ao resultado financeiro da Companhia de forma sistemática, ao longo do prazo contratual, utilizando o método da taxa efetiva de juros, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis.

| Credor | Modalidade | Encargos | 2025 | | 2024 | |
|---|---------------|-------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| | | | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante |
| <u>Em moeda nacional</u> | | | | | | |
| BNB | Financiamento | IPCA + 5,48% a.a. | 7.453 | 59.180 | 25 | 60.289 |
| Total | | | 7.453 | 59.180 | 25 | 60.289 |
| | | | <u>2025</u> | | <u>2024</u> | |
| Saldo inicial | | | 60.314 | | - | |
| Captação | | | - | | 60.289 | |
| Juros capitalizados | | | 1.495 | | 25 | |
| Juros provisionados | | | 5.060 | | - | |
| Saldo antes das despesas de contratação | | | 66.869 | | 60.314 | |
| Saldo inicial | | | - | | - | |
| Despesas sobre novas captações | | | (250) | | - | |
| Amortização da despesa de contratação (Nota 15) | | | 14 | | - | |
| Total das despesas de contratação | | | (236) | | - | |
| Saldo final dos empréstimos, financiamentos | | | 66.633 | | 60.314 | |

Empréstimos e financiamentos – BNB:

A controlada Irapuru VII Energia S.A. obteve financiamento junto ao Banco do Nordeste – BNB, no valor de R\$66,98 milhões, desembolsando R\$60,89 milhões em 2024. O financiamento é subsidiado pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e remunerado pelo IPCA acrescido de taxa de 5,48% a.a., com data de vencimento em 15 de janeiro de 2045. O pagamento de principal e juros será mensal, a partir de 15 de agosto de 2026. Haverá a capitalização dos juros acumulados no período de carência. O contrato possui garantia fidejussória, na forma de carta fiança, e constituição de garantias reais, como alienação fiduciária de ações e equipamentos e cessão fiduciária de direitos creditórios, em benefício dos fiadores. Não há covenants financeiros previstos nos empréstimos e financiamentos da Companhia porém outras obrigações restritivas e cláusulas de vencimento antecipado são constantemente monitoradas.

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

As parcelas de não circulante, em 31 de dezembro de 2025, têm os seguintes vencimentos:

| | |
|--------------|---------------|
| 2027 | 2.006 |
| 2028 | 2.182 |
| 2029 | 2.367 |
| Após 2029 | 52.625 |
| Total | 59.180 |

9. Obrigações tributárias

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados sobre o lucro presumido. O montante dos tributos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo considerando a melhor estimativa quanto ao valor esperado a recolher ou a recuperar. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço. A Companhia compensa os ativos e passivos fiscais correntes se:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

| | 2025 | 2024 |
|---------------------|------------|-----------|
| IRPJ/CSLL | 475 | 6 |
| PIS/COFINS | 210 | - |
| ICMS | 65 | - |
| Retido de terceiros | 10 | 6 |
| | 760 | 12 |

10. Provisão para demandas judiciais

As provisões existentes na Companhia estão ligadas, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários. A diretoria da Companhia classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

Perda provável:

São processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado; processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa.

Perda possível:

São processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Perda remota:

São processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

A diretoria da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

A Administração realiza, de forma periódica, análises de sensibilidade relacionadas às alterações nas premissas e estimativas utilizadas na mensuração das provisões para demandas judiciais.

Com base na avaliação efetuada, não foram identificadas mudanças que resultassem em impactos relevantes ou ajustes contábeis nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem ações judiciais de qualquer natureza, conhecidas pela Diretoria, classificadas como perda provável, que impliquem registro de provisões ou divulgação, bem como classificadas como perda possível e montante mensurável, que impliquem em divulgação em nota explicativa.

11. Provisão para desmobilização

Considerando que o parque solar possui contratos de arrendamento do terreno e assumiu obrigações de retirada de ativos no final do prazo do contrato, a provisão foi inicialmente mensurada ao seu valor justo e, posteriormente, é ajustada a valor presente e mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo.

O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração do resultado como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados quando julgados relevantes pela diretoria, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo.

Os cálculos foram efetuados com base em estimativa do custo total de desmontagem dos parques solares, ajustando o respectivo valor a uma taxa de desconto nominal de 9,90% a.a. e uma inflação projetada de 3,10% a.a, conforme estudo do mercado de energia solar levando em consideração a quantidade de MW total implantada no empreendimento, tendo como contrapartida o imobilizado.

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

| | 2025 | 2024 |
|-----------------------|-------|------|
| Saldo inicial | - | - |
| Adição | 1.501 | - |
| Atualização (Nota 15) | 152 | - |
| Saldo final | 1.653 | - |

12. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025 é de R\$96.768 (R\$94.028 em 31 de dezembro de 2024), dividido em 94.125.619 (noventa e quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e dezenove) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Em 30 de dezembro de 2024, os acionistas, por meio 3º alteração do contrato social, realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital no montante de R\$8.034, subscrito e integralizado em sua totalidade mediante: (i) a capitalização, nesta data, de bens e direitos relacionados UFV Irapuru VII, no valor de R\$6.004 e (ii) capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$2.030.

Em 17 de dezembro de 2024, os acionistas, Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital no montante de R\$10.200, subscrito e integralizado em sua totalidade mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital.

Em 2 de dezembro de 2024, os acionistas, Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital no montante de R\$67.465, subscrito e integralizado em sua totalidade mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capita.

Perfazendo o total de aumento de capital de R\$85.699

Reservas de lucros:

Reserva legal:

Sobre a reserva legal o estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

Reserva de retenção de lucros:

O estatuto social da Companhia prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. Ainda, conforme previsto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, os lucros que deixarem de ser distribuídos em razão de situação financeira da Companhia devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Dividendos

O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório o valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício.

O Estatuto Social determina também que, atendida à destinação do dividendo mínimo obrigatório, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Deliberações do exercício de 2025:

No exercício social de 2025 não houve distribuição de dividendos complementares aos acionistas referentes ao exercício tendo em vista a inexistência de lucros apurados neste período

Deliberações do exercício de 2024:

No exercício social de 2024 não houve distribuição de dividendos complementares aos acionistas referentes ao exercício tendo em vista a inexistência de lucros apurados neste período.

Destinação dos resultados

| | 2025 | 2024 |
|---------------------------------------|-------------|-------------|
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício | 3.275 | (7) |
| Constituição da reserva legal 5% (*) | (163) | - |
| Prejuízo líquido ajustado | 3.112 | (7) |
| Dividendos mínimo obrigatório (25%) | (777) | - |
| Absorção de prejuízo | (7) | - |
| Constituição de reserva de Lucros | (2.328) | - |
| Lucro líquido do exercício a destinar | - | - |

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

13. Receita operacional líquida

Reconhecimento da receita

A receita operacional é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência persuasiva de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização, conforme disposto no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Venda de energia elétrica

A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de venda de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada prevista no contrato com as distribuidoras; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Receitas com contratos de autoprodução de energia

A receita proveniente de contratos de autoprodução é reconhecida na realização dos termos dos contratos de arrendamento de equipamentos e de terrenos necessários para a operação dos clientes autoprodutores. A receita dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pelas Controladas da Companhia. Essas receitas correspondem aos custos de arrendamento de terrenos e de gestão de operação e manutenção, adicionados de uma margem bruta residual.

Receita não faturada

As controladas da Companhia registram as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cuja disponibilização de energia foi concluída, mas ainda não foi faturada até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer a uso de certas estimativas.

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Curtailment

Em 25 de novembro de 2025, foi convertida em Lei nº 15.235/2025 a Medida Provisória nº 1.300/2025, promovendo ajustes no marco regulatório do setor elétrico. Entre as várias medidas estabelecidas, foram instituídos mecanismos de compensação financeira aplicáveis aos cortes de geração impostos pelo ONS (“curtailment”) de usinas eólicas e solares, classificados como indisponibilidade externa ou restrições de confiabilidade elétrica. As regras de compensação contemplam tanto os eventos ocorridos no período de 01 de setembro de 2023 a 25 de novembro de 2025, quanto aqueles verificados após 25 de novembro de 2025.

O objetivo desse mecanismo é recompor os efeitos econômicos decorrentes de eventos externos que restringiram involuntariamente a capacidade de geração das usinas.

Nos termos da legislação, o reconhecimento do direito econômico exige manifestação inequívoca de adesão da entidade às condições previstas, incluindo a renúncia a eventuais ações judiciais relacionadas ao tema. Tal compromisso pode ser evidenciado pela assinatura de termo de compromisso ou por decisão administrativa documentada.

A diretoria da Companhia manifestou, em 22 de janeiro de 2026, a adesão ao mecanismo de compensação. Considerando-se a data de promulgação da referida legislação, conclui-se que as condições que fundamentam o reconhecimento do reembolso já existiam em 31 de dezembro de 2025.

Com base nesse arcabouço regulatório, da Companhia reconheceu na rubrica de receita líquida, em 31 de dezembro de 2025, o valor de R\$2.785, correspondente ao direito de ressarcimento dos eventos de curtailment desde 01 de setembro de 2023, cujo direito contratual ao recebimento passou a existir após a aprovação da Lei nº 15.235/2025. O valor foi mensurado com base em dados operacionais validados pelo ONS e nas regras de contabilização e liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

| | <u>2025</u> | <u>2024</u> |
|---|----------------------|-------------|
| Receita operacional bruta | | |
| <u>Fornecimento de energia</u> | | |
| Venda de energia elétrica | 3.964 | - |
| Venda de energia elétrica - Partes relacionadas (Nota 17) | 23.327 | - |
| Resultado com MRE e CCEE | 34 | - |
| (Nota 16) | <u>27.325</u> | - |
| <u>Deduções da receita operacional bruta</u> | | |
| <u>Impostos sobre a venda</u> | | |
| PIS | (180) | - |
| COFINS | (828) | - |
| | <u>(1.008)</u> | - |
| Receita operacional líquida | <u><u>26.317</u></u> | <u>-</u> |

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

14. Custos e despesas por natureza

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita.

| | 2025 | 2024 |
|---|----------|------|
| Custo do serviço de energia elétrica | | |
| Royalties ANEEL | (3.303) | - |
| Total custo do serviço de energia elétrica | (3.303) | - |
| Custo com operação | | |
| Serviços de terceiros | (81) | - |
| Seguros | (212) | - |
| Depreciação do ativo imobilizado (Nota 7) | (4.419) | - |
| MRE / CCEE | (9.232) | - |
| Promoção e publicidade | (11) | - |
| Outros | (35) | - |
| Total custo com operação | (13.990) | - |
| Total de custos | (17.293) | - |
| Despesas gerais | | |
| | 2025 | 2024 |
| Serviços de terceiros | (78) | - |
| Seguros | (64) | - |
| Serviços de administração - Partes relacionadas (Nota 17) | (358) | - |
| Royalties ANEEL | - | (8) |
| Total das despesas administrativas e gerais | (500) | (8) |

15. Resultado financeiro

A Companhia reconhece o resultado financeiro, incluindo receitas e despesas financeiras, com base no regime de competência, ou seja, à medida que são incorridas, independentemente do momento do recebimento ou desembolso de caixa.

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

| | 2025 | 2024 |
|-------------------------------------|-------|------|
| Receita financeira | | |
| Receitas com aplicações financeiras | 1.791 | 5 |
| Total | 1.791 | 5 |

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos, atualização monetária dos passivos de longo prazo, reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

| | 2025 | 2024 |
|---|----------------|------------|
| Despesa financeira | | |
| Juros de empréstimos e financiamentos (Nota 8) | (5.060) | - |
| Amortização das despesas de contratação (Nota 8) | (14) | - |
| Atualização da provisão de desmobilização (Nota 11) | (152) | - |
| Tarifas bancárias | (3) | - |
| Despesas com letras de créditos | (278) | - |
| Imposto sobre operações financeiras | (34) | (3) |
| Multa e juros | (2) | - |
| Total | (5.543) | (3) |

16. Imposto de renda e contribuição social corrente

A Companhia apura seus impostos com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de presunção de 8% para imposto de renda e 12% sobre as receitas brutas auferida no período de apuração, somadas a receita financeira. Sobre esta base é apurado o imposto de renda e a contribuição social mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

A Diretoria avaliou a existência de incertezas relacionadas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, conforme previsto no ICPC 22, e concluiu que não foram identificados impactos relevantes na apuração do imposto.

| | 2025 | 2024 |
|---------------------------------------|----------------|------------|
| Corrente | | |
| Imposto de renda | (986) | (1) |
| Contribuição social | (452) | - |
| Total com despesas de impostos | (1.438) | (1) |

| Impostos correntes | 2025 | | 2024 | |
|------------------------|--------------|--------------|------------|----------|
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Faturamento (Nota 13) | 27.325 | 27.325 | - | - |
| | 27.325 | 27.325 | - | - |
| % para base de cálculo | 8% | 12% | 8% | 12% |
| Base de cálculo | 2.186 | 3.279 | - | - |
| | 2.186 | 3.279 | - | - |
| Receitas financeiras | 1.791 | 1.791 | 5 | 5 |
| Outras receitas | 6 | 6 | - | - |
| Base de cálculo total | 3.983 | 5.076 | 5 | 5 |
| % do imposto (*) | 25% | 9% | 25% | 9% |
| | (996) | (457) | (1) | - |
| Outros | 10 | 5 | - | - |
| Total | (986) | (452) | (1) | - |

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

17. Transações com partes relacionadas

Em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, a Companhia considera como partes relacionadas todas as entidades pertencentes ao mesmo grupo econômico da Companhia. Essa definição abrange também transações, saldos e operações realizadas entre essas partes.

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

| | Nota | 2025 | 2024 |
|----------------------------------|-------------|---------------|---------------|
| Ativo | | | |
| Contas a receber | | | |
| Schulz S.A | (a) | 1.835 | - |
| Irapuru V Energia S.A. | (a) | - | 8.265 |
| Total | | 1.835 | 8.265 |
| Passivo | | | |
| Contas a pagar | | | |
| Irapuru Holding | (b) | 8 | - |
| Elera Renováveis S.A. | (b) | 770 | 1.324 |
| Irapuru V Energia S.A. | (b) | 5.692 | 49.485 |
| Total | | 6.470 | 50.809 |
| | | 2025 | 2024 |
| <u>Dividendos a pagar</u> | | | |
| Irapuru Holding | (c) | 777 | - |
| Total | | 777 | |
| | | 2025 | 2024 |
| Receita | | | |
| <u>Venda de energia elétrica</u> | | | |
| Elera Gestão e Energia S.A | (d) | 8.183 | - |
| Schulz S.A | | 15.144 | - |
| Total | Nota 13 | 23.327 | - |
| | | 2025 | 2024 |
| <u>Serviço de administração</u> | | | |
| Elera Renováveis S.A. | (e) | (358) | - |
| Total | Nota 14 | (358) | - |

- (a) Contas a receber entre a Companhia e as entidades do grupo, reembolso de despesas e outros;
- (b) Contas a pagar entre a Companhia e as es do grupo, reembolso de despesas e outros;
- (c) Dividendos a serem pagos para empresas controladoras do Grupo;
- (d) Venda de energia elétrica para outras empresas do grupo;
- (e) Conforme acordado entre as partes, o saldo refere-se à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M;
- (f) Compra de energia elétrica de outras empresas do grupo;

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Em 2025 e 2024, tendo em vista os acordos firmados entre os diretores, ora eleitos e as companhias do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, os diretores não receberam qualquer remuneração da Companhia para o presente exercício social.

18. Cobertura de seguros

A Companhia tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade, os prêmios de seguros são reconhecidos no resultado a medida que incorridos. O total da cobertura segurada em 31 de dezembro de 2025, para a Companhia é de R\$137.258 (R\$151.894 em 31 de dezembro de 2024) para os bens vinculados à autorização. Sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas a planta solar da Companhia. A soma das indenizações pagas pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização combinado, danos materiais e lucros cessantes, no valor total de R\$4.000.000 (R\$1.063.263 em 31 de dezembro de 2024).

As premissas de riscos adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

19. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros da Companhia são classificados conforme demonstrado abaixo:

| Ativos financeiros | 2025 | | | 2024 | | |
|---|------------------|-------------------------------------|---------------|------------------|-------------------------------------|---------------|
| | Custo amortizado | A valor justo por meio de resultado | Total | Custo amortizado | A valor justo por meio de resultado | Total |
| Caixa e depósitos bancários | 7.752 | - | 7.752 | 60.305 | - | 60.305 |
| Aplicações financeiras | - | 24 | 24 | - | 35 | 35 |
| Contas a receber de clientes | 3.965 | - | 3.965 | - | - | - |
| Contas a receber – Partes relacionadas | 1.835 | - | 1.835 | 8.265 | - | 8.265 |
| Depósitos restituíveis e caixa restrito | - | 11.007 | 11.007 | - | 1.845 | 1.845 |
| Total | 13.552 | 11.031 | 24.583 | 68.570 | 1.880 | 70.450 |

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

| Passivo Financeiro | 2025 | | | 2024 | | |
|--------------------------------------|------------------|-----------------------------------|---------------|------------------|-----------------------------------|----------------|
| | Custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total | Custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
| Contas a Pagar e Fornecedores | 13.904 | - | 13.904 | 5.766 | - | 5.766 |
| Contas a pagar – Partes relacionadas | 6.470 | - | 6.470 | 50.809 | - | 50.809 |
| Empréstimos e financiamentos | 66.633 | - | 66.633 | 60.314 | - | 60.314 |
| Dividendos a pagar | 777 | - | 777 | - | - | - |
| Total | 87.874 | - | 87.874 | 116.889 | - | 116.889 |

Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá.

- No mercado principal para o ativo ou passivo;
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pelo Companhia;

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, e estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado.

- Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada de preços cotados (não corrigidos) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente.
- Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

Os instrumentos financeiros da Companhia mensurados a valor justo enquadram-se integralmente no Nível 1 da hierarquia de mensuração, uma vez que seus valores são determinados com base em preços cotados em mercados ativos, acessíveis ao público e observáveis de forma direta na data de mensuração.

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades.

Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela Administração da Companhia, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

i) Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador.

ii) Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

iii) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos

Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (covenants financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela diretoria por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações.

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

iv) Risco de concentração de carteira de clientes

A Companhia possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira.

Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia efetua avaliações financeiras, possui garantias financeiras e executa o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência.

v) Risco de geração

A receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras solares depende diretamente da energia efetivamente gerada. O ambiente de contratação na qual foi vendida a energia da geradora eólica, mercado livre ou regulado, definirá como e quando o déficit ou o superávit de geração afetará a receita da Companhia.

No mercado livre, quando a produção da usina é inferior aos seus compromissos contratuais, a Companhia deverá adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo. Quando a venda é efetivada no mercado regulado, o eventual déficit de geração deverá ser abatido da receita de contratos que a usina tem direito.

Para as usinas em construção, quando um contrato de fornecimento se inicia antes da data de início de operação comercial da usina, a Companhia deverá adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo.

vi) Risco de não renovação da autorização

A Companhia detém autorização para exploração de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos.

O atual arcabouço legislativo não dispõe sobre o direito à renovação de autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica proveniente de fonte solar. A Lei Federal nº 13.360/2016, em seu § 1º - C, art. 26, apenas dispõe que os empreendimentos de fontes solares que tiverem suas outorgas de autorização prorrogadas não observarão o desconto sobre a tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD).

Desta forma, não há instrumento legal que garanta o direito de renovação das outorgas de autorização concedidas à Companhia pelo Poder Concedente.

Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores, ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais ou de redução de incentivos previamente concedidos para a Companhia, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

Irapuru VII Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Derivativos

Durante os exercícios de 2025 e de 2024, a Companhia não negociou com instrumentos financeiros derivativos.

20. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

| Imobilizado | 2025 | 2024 |
|--|-----------------|----------------|
| Total de movimentação do Imobilizado de uso | (23.606) | 132.708 |
| Adição por capitalização de juros | 1.495 | (6.029) |
| Adição por capitalização de bens e direitos | 2.740 | - |
| Adição de provisão para desmobilização | 1.501 | - |
| Total das movimentações conforme demonstrações dos fluxos de caixa | (17.870) | 126.679 |
| Capital social | | |
| Total de movimentação capital social | 2.740 | 85.699 |
| Aumento de capital por bens e direitos | - | (6.004) |
| Total das movimentações conforme demonstrações dos fluxos de caixa | 2.740 | 79.695 |

* * *